



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 558, de 25 de outubro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000386.2023-22, resolve:

ADMITIR a contratação por tempo determinado de **AYLA FLÁVIA LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF 149.***.***-47, como Professora Substituta do Instituto Benjamin Constant, em razão de vacância do cargo anteriormente ocupado por Carla Maria de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2024, permitida prorrogação, com fundamento no artigo 2º, inciso IV, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 4º, inciso II e parágrafo único, inciso I, todos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 01/02/2024 17:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17534
Código de Autenticação: 6e57a34f91



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br